

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/2021/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador Rafael Modesto.

Art. 1º Concede Comenda Fronteira de Economia ao excelentíssimo senhor **ADHEMAR DORNELLES RODRIGUES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 23 de novembro de 2021.

Neli Abdulahad
1ª Secretária

Raphael Modesto
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2021/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador Rafael Modesto.

Art. 1º Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao excelentíssimo senhor **PASTOR MARCOS MONSANTO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 23 de novembro de 2021.

Neli Abdulahad
1ª Secretária

Raphael Modesto
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2021/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador Rafael Modesto.

Art. 1º Concede Medalha do Mérito Legislativo ao excelentíssimo senhor **MARCOS PAULO GIMENEZ**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 23 de novembro de 2021.

Neli Abdulahad
1ª Secretária

Raphael Modesto
Presidente